

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 08/2020

PROCESSO No.: 2017.003135-1

RECORRENTE: DANIEL ARAÚJO GURGEL DE ALBUQUERQUE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 19 de fevereiro de 2020.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR